

Resolução nº : 7350/2000
Protocolo nº : 121268/99
Origem : CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE
IVAIPORÃ
Interessado : CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE
IVAIPORÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE IVAIPORÃ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 11.914,00 (onze mil e novecentos e quatorze reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente